



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, Marliéria/MG, CEP: 35185-000 - Telefone: (031) 3844-1160 -
CNPJ: 16.796.872/0001-48 www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 012, de 22 de fevereiro de 2022

**NOMEIA SERVIDORES PARA PRESTAREM SERVIÇOS
NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA'S) DO
BELÉM E JACROÁ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE
MARLIÉRIA/MG.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para prestarem serviços de construção de aceiros, sinalização com placas, monitoramento de trilhas educativas, manutenção de estradas e combate a eventuais incêndios, na Área de Proteção Ambiental do Belém criada pela Lei Municipal nº 782/2002, de 20/06/2002, e na Área de Proteção Ambiental do Jacroá, criada pela Lei Municipal nº 761/2001, de 28/03/2001, no Município de Marliéria/MG:

- 1- Aprígio Tavares Dias – CPF: 027.863.056 - 16
- 2- João Batista Dias – CPF: 129.111.066 - 60
- 3- Paulo Gregório Rocha – CPF: 610.651.886 - 68
- 4- Gessy Moreira Gomes – CPF: 700.709.896 - 72
- 5- Matheus Fernandes de Castro Magalhães – CPF: 021.674.776 - 78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 22 de fevereiro de 2022.

Hamilton Lima Paula
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 23 / 02 / 22

ASSINATURA: _____